Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5003017-11.2016.8.21.0010/RS

3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Luna ALG América Latina Guindastes

Dezembro/2024

SCZ Scalzilli administração judicial

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Quadro de funcionários	9
7. Passivo Concursal	10
8. Questões Tributárias	11
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	13
10. Cumprimento do PRJ	19
11. Checklist	20

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Luna ALG América Latina Guindastes Ltda.

- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

- **Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial,** as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.

- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.

- As **informações contábeis-financeiras** utilizadas neste relatório são **referentes ao mês de setembro de 2024**. Já as **informações jurídicas** dizem respeito ao **mês de dezembro de 2024.**

- O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que em 05 de dezembro a LUNA remeteu as informações supra referentes ao mês de julho, que foram analisadas no decorrer do mês de outubro.

- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 08 de setembro de 2016.
- Em 13 de setembro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 09 de novembro de 2016.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 26 de julho de 2017.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 30 de janeiro de 2018.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 12 de março de 2018 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 19 de março de 2018. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão até 09 de abril de 2018.
- Em 19 de março de 2018 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.
- O Plano foi aprovado pela maioria dos credores, tendo sido aprovado na Classe II por 72,13% dos créditos presentes e por maioria no cômputo por cabeça; na Classe III, aprovado por 73,91% dos créditos presentes e por maioria no cômputo por cabeça e na Classe IV, por 80% dos credores enquadrados como ME/EPP. Não compareceram credores da Classe I.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 04 de junho de 2018, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial à Recuperanda.
- Aguarda-se o encerramento da recuperação judicial, tendo em vista que já transcorreu o prazo de fiscalização do cumprimento do Plano de 2 anos previsto no art. 61 da LREF.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano (aguardando encerramento).**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial

3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos

4. Aspectos Jurídicos

SCZ Scalzilli administração judicial

Eventos do Mês

- No Evento 117 o Serviço Social da Indústria da Indústria requereu a habilitação do montante de R$10.111,98, no quadro geral de credores
- No Evento 118, sobreveio despacho intimando o Ministério Público para que diga quanto ao pedido de majoração dos honorários devidos ao Administrador Judicial.
- No Evento 123, esta Administração Judicial reiterou os termos da petição e do relatório final acostado no Evento 59, a fim de que o feito possa ser encerrado, vez que já transcorrido o prazo de supervisão legal previsto no art. 61 da LREF.
- No Evento 125, o Ministério Público opinou pela intimação da Recuperanda acerca do pedido de majoração dos honorários da Administração Judicial e, pela intimação dos credores e das Fazendas Municipal, Estadual e Federal, para que se manifestem sobre o Relatório Final e sobre o encerramento da Recuperação Judicial.
- No Evento 126, a Luna requereu a intimação do Serviço Social da Indústria da Indústria para que promova o devido protocolo do incidente de habilitação de créditos, em autos apartados.
- No Evento 128, foi expedido ofício em que o Juízo da 2ª Vara Cível de Navegantes/SC informa a existência de crédito extraconcursal sendo executado junto ao processo de n. 5003199-16.2022.8.24.0135, requerendo sejam “efetuados os atos de constrição visando ao adimplemento do crédito extraconcursal destes autos”.
- No Evento 132, a Recuperanda requereu seja enviado ofício ao Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Navegantes, autos 5003199-16.2022.8.24.0135, informando que o crédito é sujeito à recuperação judicial e, portanto, não pode ser executado, sob pena de ofensa ao concurso de credores, devendo ser expedida a devida certidão de habilitação de créditos e requerida a sua inclusão no quadro geral de credores, nos termos da Lei nº 11.101/05.
- No Evento 133, a Administração Judicial peticinou requerendo, mais uma vez, o encerramento do processo de recuperação judicial e, quanto ao ofício, ressaltou que sendo crédito extraconcursal, é possível que o cumprimento de sentença continue tramitando, cabendo ao Juízo da Justiça Especializada determinar a intimação da empresa recuperanda para pagar o valor nos autos e/ou oferecer bens passíveis de constrição, já que a competência do Juízo Recuperacional é restrita à análise da essencialidade de bens em que recaiam atos de constrição determinados pelo Juízo em que tramita a ação em face da empresa recuperanda.
- No Evento 134, foi expedido ofício solicitando informações à 3ª Vara Cível de Caxias do Sul sobre o processo de recuperação judicial da LUNA ALG (nº 50030171120168210010), especificamente quanto ao guindaste articulado veicular, marca LNA ALG, modelo LN33507BR, ano 2015, número de série 33570022, dado como garantia real no contrato executado.

Relatório de Incidentes Processuais

- Lista de incidentes pendentes de julgamento em anexo.

Recursos Conexos

- Não há recursos pendentes de julgamento.

5. Situação Societária

Razão Social
LUNA ALG AMERICA LATINA GUINDASTES LTDA.

CNPJ
05.879.042/0001-68

Endereço
Rua José Fabro, nº 1334, Ana Rech, Caxias do Sul - Rio Grande do Sul, Brasil. CEP 95062-200

Objeto Social (Principal)
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.

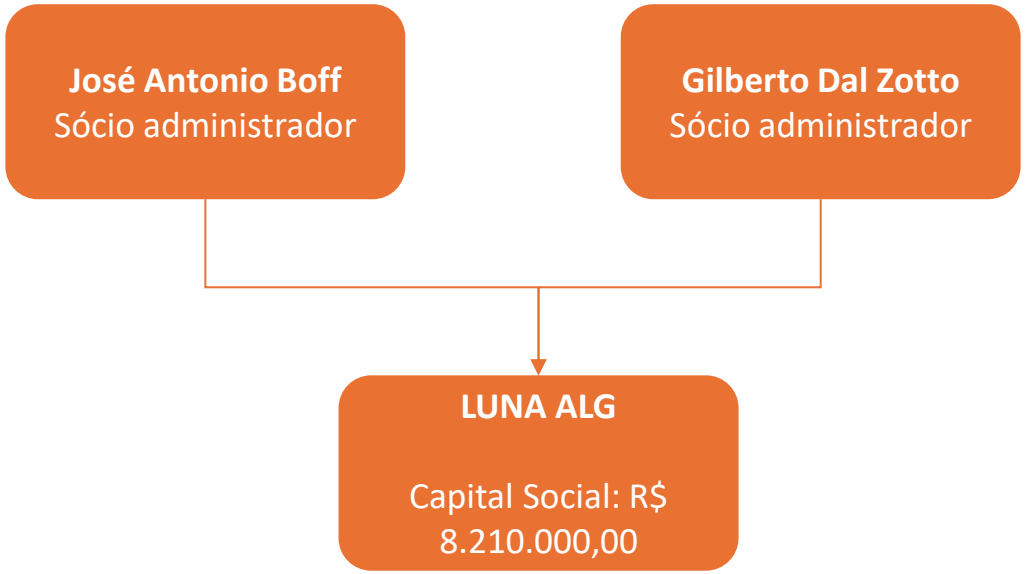

6. Quadro de funcionários

Em setembro, o quadro de funcionários da Luna era composto por 55 colaboradores ativos, contanto com o diretor. Registrou-se dois funcionários afastados no período, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda. Destaca-se que, durante o período, o gasto salarial médio foi de R$ 4,9 mil, totalizando R$ 230,1 mil. Abaixo, verifica-se a evolução do volume de funcionários nos últimos 12 meses.

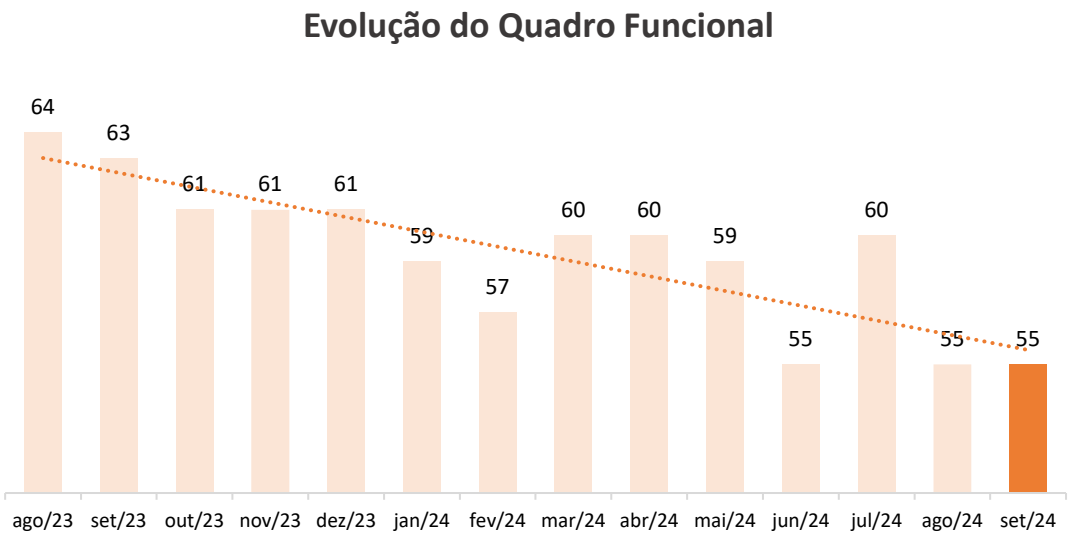

Gráfico abaixo demonstra o número de funcionários ativos em cada área de trabalho da Recuperanda.

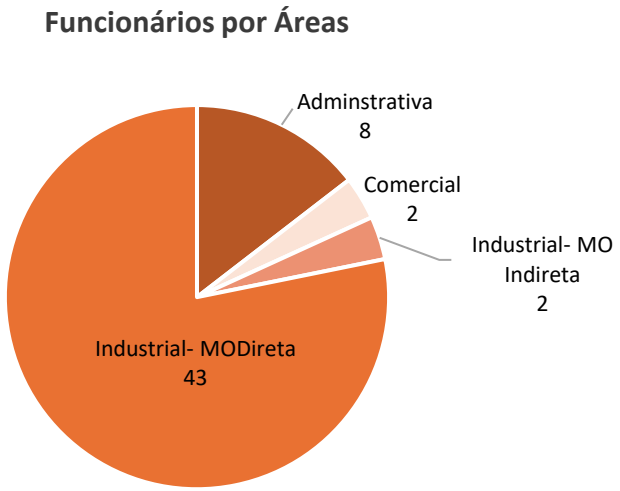

7. Passivo Concursal

O passivo concursal da Recuperanda compreende há 238 credores, distribuídos entre três classes, conforme segue tabela abaixo:

Classe	Credores	Total
Classe I - Credores Trabalhistas	50	713.835
Classe II - Credores CGR	4	18.406.843
Classe III - Credores Quirografários	166	10.446.049
Classe IV - Credores ME/EPP	18	421.430
	238	**29.988.156**

Passivo por Credor

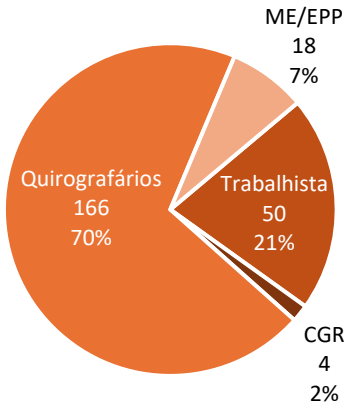

Passivo por Crédito (R$)

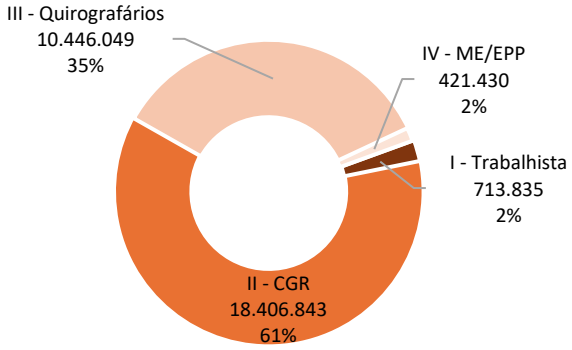

Do total da dívida concursal da Recuperanda, cerca de 80% está concentrado nos 15 credores destacados na tabela abaixo.

Credor	Crédito	Classe
Fernando Crepladi	21.129	Trabalhista
Luciano do Santos	25.418	Trabalhista
Maikon Godinho Rodrigues	54.240	Trabalhista
Nevio Goin	48.628	Trabalhista
Badesul Desenv. S.A.- agência de fomento	13.075.997	Crédito de Garantia Real
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	5.090.889	Crédito de Garantia Real
Hennings Vedações Hidraulicas LTDA	125.901	Crédito de Garantia Real
Coop. Crédito Pioneira Serra Gaúcha	347.733	Quirografários
EGM NP FIDC Multissetorial	2.590.629	Quirografários
Nova S.R.M. S.A.	809.814	Quirografários
Prudent FIDC	278.912	Quirografários
Soma FIDC não padronizado	304.921	Quirografários
SSAB Swedish Stell Com. De Aço LTDA	790.191	Quirografários
Alliance Fomento Mercantil LTDA	184.316	ME/EPP
Tecnica Ind. E Com. De Equip. Eletronicos	96.361	ME/EPP
	23.845.080	

Principais Credores x Outros (R$)

8. Passivo Tributário

Dividas Tributárias (R$)	jul/24	ago/24	set/24
Tributos Federais	**4.841.788**	**4.536.038**	**4.295.714**
INSS	309.095	205.051	94.824
FGTS	80.707	83.778	77.815
PIS/COFINS	374.838	163.079	39.488
IRRF	24.280	27.337	24.743
IRPJ Diferido	1.542.214	1.542.214	1.542.214
CSLL Diferido	969.199	969.199	969.199
Parcelamento Impostos Federais	321.188	321.188	321.188
Débitos Previdenciários 98977	147.101	157.623	167.201
Demais Débitos 9897791	74.310	81.048	87.235
Imp. Federais Lei 12996 (PGFN)	969.137	957.282	945.069
INSS Leis 12996 (RFB) 4743	29.720	28.239	26.738
Provisão IR a pagar	-	-	12.224
Provisão CSLL a pagar	-	-	6.744
Tributos Estaduais	**7.045.075**	**6.999.258**	**6.969.258**
Parcelamento ICMS	7.045.075	6.999.258	6.969.258
Tributos Municipais	**1.905**	**72**	**170**
ISSQN	1.905	72	170
Tributos Totais	**11.888.767**	**11.535.368**	**11.265.141**

No que tange ao Passivo Fiscal, em setembro/2024, a Recuperanda apresentou monta de R$ 11,2 milhões em dívidas tributárias, conforme indica a tabela acima. No período, o passivo tributário apresentou decréscimo de R$ 270,2 mil em comparação ao mês anterior devido, principalmente quanto ao pagamento de PIS/COFFINS e INSS, conforme verificado em extratos bancários.

Na esfera Federal, o "IRPJ Diferido" corresponde a 36% do saldo do âmbito, alcançando o montante de R$ 1,5 milhão, sem apresentar variação no ano.

Em relação aos parcelamentos a Recuperanda possui dois em aberto, sendo de Impostos Federais (INSS) no valor de R$ 321,1 mil e ICMS no valor total de R$ 7 milhões. Os parcelamentos expressaram retração de R$ 30 mil, principalmente, no que se refere a dívida parcelada de ICMS, reflexo dos pagamentos a secretaria da fazenda, conforme demonstram extratos bancários. A composição da dívida da Recuperanda é, majoritariamente, parcelada, como demonstra o gráfico a seguir:

Passivo Tributário (R$)

8. Passivo Tributário

Quando se refere aos “REFIS de PGFN e RFB”, todos estão sendo adimplidos, conforme demonstra razão contábil, na falta de documentos suporte como extratos e demonstrativos, apesar de terem sido solicitados para Recuperanda.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

ATIVO	N.E.	jul/24	ago/24	set/24
Ativo Circulante		**35.372.207**	**36.870.629**	**34.632.399**
Disponibilidades	1.1	7.478	1.509	1.451
Clientes	1.2	4.039.655	3.991.689	2.707.799
Adiantamentos		316.670	316.263	286.585
Estoques	1.3	2.479.594	2.229.683	2.301.075
Impostos a Recuperar		439.374	502.104	567.121
Despesas Antecipadas	1.4	4.007.648	3.984.626	3.961.604
Outros Créditos a Receber	1.5	24.081.787	25.844.754	24.806.766
Ativo Não Circulante		**12.801.230**	**12.835.738**	**12.808.999**
Investimentos		261.037	261.037	261.037
Imobilizado	1.6	12.536.144	12.509.447	12.482.708
Intangível		4.049	65.254	65.254
Total		**48.173.437**	**49.706.367**	**47.441.398**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Em setembro de 2024, o Ativo Total da Recuperanda apresentou retração de 5% (R$ 2,2 milhões) em comparação à agosto, finalizando o mês de setembro com saldo de R$ 47,4 milhões, cujos detalhes serão abordados nas notas explicativas.

Notas Explicativas ("N.E.")

1.1 Disponibilidades: Em setembro, as disponibilidades da empresa foram compostas por caixa e aplicações financeiras. A rubrica apresentou decréscimo de R$ 59,00, motivado, principalmente, pelo resgate de saldo da aplicação financeira junto ao Banco do Santander, cujo saldo foi utilizado para pagamento de duplicatas. A Recuperanda enviou os extratos bancários, de forma que foi possível ratificar o saldo contábil.

Conta	Extrato Bancário	Razão Contábil	Check
Aplicação Santander	416	416	-
Aplicação BB	773	773	-

1.2 Clientes: A rubrica expressou redução de 32% (R$ 1,2 milhões) na competência de setembro, findando o mês no montante de R$ 2,7 milhões. Retração no saldo se deu principalmente pela conta 'Venda para Entrega Futura', que apresentou saldo credor de R$ 1,2 milhões, cujos detalhes foram questionados para Recuperanda e, aguarda-se retorno. Destaca-se ainda que, em setembro, a Luna realizou R$ 4,5 milhões em novas vendas de duplicatas, enquanto recebeu R$ 4,8 milhões em caixa para empresa. O saldo foi ratificado através de controle gerencial de clientes disponibilizado pela Recuperanda.

9. Análise das demonstrações financeiras

1.3 Estoques: No mês de setembro, os estoques da empresa apresentaram crescimento de 3% (R$ 71,3 mil), em comparação ao mês anterior, motivado pelo aumento de mercadorias em poder de terceiros. A Recuperanda movimentou R$ 2,59 milhões em entradas de produtos, e R$ 2,52 milhões em saída de produtos. A rubrica finalizou setembro com saldo de R$ 2,3 milhões, sendo composta da seguinte forma:

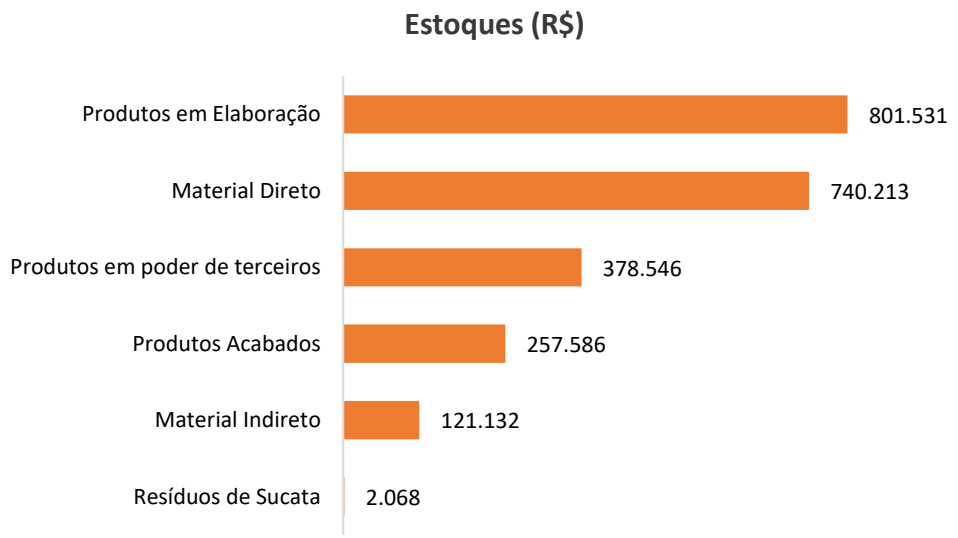

Composição e saldo da rubrica foram ratificados através de inventário de estoque disponibilizado pela Recuperanda.

1.4 Despesas Antecipadas: A rubrica finalizou o mês de setembro com saldo de R$ 3,9 milhões, apresentando decréscimo de R$ 23 mil, quando comparado ao mês anterior. A variação no período foi motivada, majoritariamente, por valores referentes à juros e correção sob parcelamento do ICMS.

1.5 Outros créditos a Receber: Em setembro, a rubrica apresentou retração de 4% (R$ 1 milhão), finalizando o mês com saldo de R$ 24,8 milhões. A redução no período foi reflexo do recebimento de créditos da conta "Créditos de Terceiros a Receber" referente à Empréstimo Agile Serviços de Cobrança, conforme razão contábil e extratos bancários disponibilizados.

1.6 Imobilizado: A rubrica expressou em setembro saldo de R$ 12,4 milhões, apresentando decréscimo de R$ 26,6 mil comparado ao mês de agosto. Variação foi motivada exclusivamente por depreciações no período. A Recuperanda disponibilizou demonstrativo do cálculo de depreciação mensal, de forma que foi possível confirmar saldo apresentado no balancete.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

PASSIVO	N.E.	jul/24	ago/24	set/24
Passivo Circulante		**22.325.077**	**24.666.628**	**22.977.265**
Fornecedores	2.1	7.339.271	7.223.340	6.681.502
Instituições Financeiras	2.2	4.177.535	4.141.713	4.098.451
Obrigações Fiscais	2.3	742.387	534.845	427.161
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.4	632.237	513.612	375.047
Provisões		505.244	543.304	601.081
Comissões a Pagar		462.589	507.679	405.065
Outras Contas a Pagar		531.580	434.954	425.701
Adiantamentos de Clientes	2.5	7.934.236	10.767.181	9.963.258
Passivo Não Circulante		**39.057.401**	**38.848.955**	**38.650.501**
Empréstimos com terceiros		438.791	369.791	310.791
Instituições Financeiras	2.2	14.596.843	14.487.396	14.377.942
Parcelamentos tributos	2.6	11.513.564	11.483.564	11.453.564
Provisão de tributos		9.996.790	9.996.790	9.996.790
Impostos Diferidos		2.511.413	2.511.413	2.511.413
Patrimônio Líquido		**-13.209.042**	**-13.809.216**	**-14.186.369**
Capital Social		8.210.000	8.210.000	8.210.000
Ajustes de avaliação patrimonial		5.566.820	5.566.820	5.566.820
Prejuízos acumulados		-27.620.841	-28.120.641	-28.120.641
Lucro do Período		634.979	534.605	157.452
Total		**48.173.436**	**49.706.367**	**47.441.398**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (N.E.):

2.1 Fornecedores: No mês de setembro, a rubrica registrou R$ 6,6 milhões, apresentando decréscimo de 8% (R$ 541,8 mil) em relação a agosto. Minoração dos saldos foram reflexos dos pagamentos de R$ 3,6 milhões aos fornecedores, superarem as novas compras realizadas no mês de R$ 3,1 milhões. A Recuperanda disponibilizou controle gerencial de fornecedores, que está em conformidade com saldos apresentados no balancete da empresa.

Fornecedores (R$)

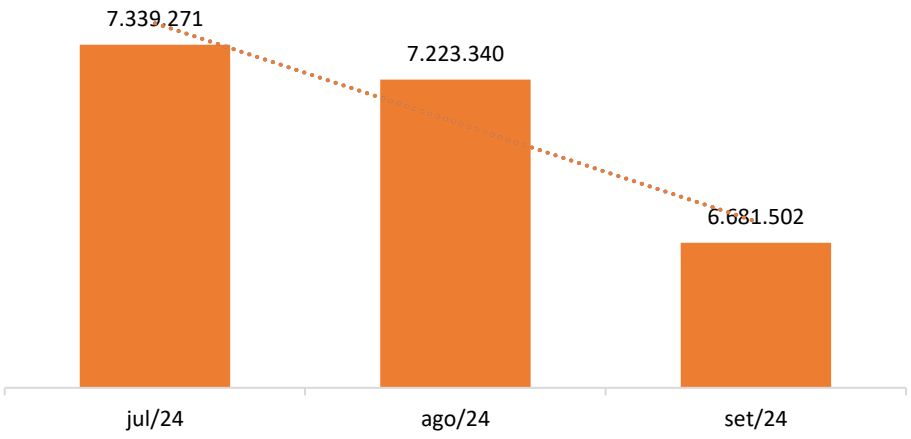

9. Análise das demonstrações financeiras

2.2 Instituições Financeiras: A rubrica composta por empréstimos bancários e títulos descontados apresenta saldo de R$ 18,4 milhões, dos quais R$ 14,3 milhões (78%) correspondem a obrigações de longo prazo. Em comparação ao mês anterior, a rubrica apresenta decréscimo de R$ 152 mil, motivados principalmente pelo pagamento de empréstimos nacionais do Banco Badesul referente à renegociação RJ, no valor de R$ 197,7 mil, frente a contabilização de juros no valor de R$ 92 mil registrado no período, conforme demonstrado em razão contábil.

2.3 Obrigações Fiscais: A rubrica reúne as obrigações fiscais, que podem ser contempladas na **página 13** deste relatório.

2.4 Obrigações Sociais e Trabalhistas: A rubrica reúne as obrigações sociais e trabalhistas, que podem ser contempladas na **página 13** deste relatório.

2.6. Adiantamento de Clientes: Em setembro, o saldo da rubrica apresentou retração de 7% (R$ 803,9 mil), quando comparado ao mês anterior, findando período em tela com saldo de R$ 9,9 milhões. A conta é composta unicamente por Adiantamentos de clientes- Guindaste, referente à serviços com locação de transporte.

2.7. Parcelamentos de tributos: A rubrica reúne os parcelamentos de tributos, que podem ser contempladas na **página 13** deste relatório.

9. Análise das demonstrações financeiras

Demonstrativo do Resultado do Exercício

DRE	N.E	jul/24	ago/24	set/24
Receita Bruta		**5.930.510**	**5.212.816**	**3.851.131**
(-) Deduções		- 1.315.965	- 1.439.994	- 579.909
Receita Líquida	3.1	**4.614.544**	**3.772.822**	**3.271.221**
(-) Custos	3.2	- 2.985.744	- 2.577.677	- 1.828.004
Lucro Bruto		**1.628.800**	**1.195.145**	**1.443.217**
(-) Gastos de Produção	3.3	- 1.121.787	- 1.210.225	- 1.644.869
(-) Despesas Operacionais	3.4	169	- 146.500	- 159.233
(-) Outras despesas não operacionais		56.053	61.205	2.700
Resultado antes de IR/CSLL		**563.235**	**- 100.374**	**- 358.185**
(-) Provisão dos Tributos sobre o Lucro		-	-	- 18.968
Resultado Líquido	3.5	**563.235**	**- 100.374**	**- 377.153**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas ("NE"):

3.1 Receita Líquida: Em setembro, a receita líquida da Recuperanda apresentou decréscimo de R$ 501,6 mil, devido a redução no saldo de vendas de produtos no mercado interno, além de débitos que somam R$ 975 mil na receita da Recuperanda, motivados por vendas para entregas futuras, cujos detalhes foram questionados e, aguarda-se retorno. Salienta-se que, conforme informado pela Recuperanda, a receita da empresa não apresenta sazonalidade em suas operações.

3.2. Custos: Os custos, compostos por equipamentos vendidos e projetos novos, apresentaram minoração de R$ 749,6 mil no mês de setembro, em virtude, principalmente, da redução de custos dos equipamentos vendidos. No período analisado, os custos absorveram 56% da receita líquida da Recuperanda.

Custos s/ Receita Líquida	jul/24	ago/24	ago/24
Receita Líquida	**4.614.544**	**3.772.822**	**3.271.221**
Custos	**- 2.985.744**	**- 2.577.677**	**- 1.828.004**
Variação %	**65%**	**68%**	**56%**

3.3. Gastos de Produção: Os gastos de produção da Luna são com materiais, proventos, encargos sociais, depreciação, manutenção, e despesas relacionadas às vendas e promoções de produtos.

No período de setembro, observou-se majoração de 36% (R$ 434,6 mil) no total de Gastos de Produção em comparação ao mês anterior, alcançando o montante de R$ 1,6 milhões. Esse crescimento no período possui origem, preeminentemente, nos gastos relacionados à materiais, devido a Transferência de conta ref. apuração de estoque final 09.2024, cujos detalhes foram questionados a Recuperanda e, aguardam-se os esclarecimentos.

9. Análise das demonstrações financeiras

3.4. Despesas Operacionais: Grupo de contas é composto por despesas financeiras, receitas financeiras, variações monetárias ativa e despesas de rateio. No período de setembro, observou-se aumento de R$ 12,7 mil, em função da minoração da receitas financeiras no mês, principalmente ligadas a variação cambial ativa, que apresentou saldo devedor de R$ 4,8 mil devido a desconto concedido sob venda de duplicata com diferença cambial para cliente estrangeiro. Ressalta-se que, apesar de ser contabilizado dentre as despesas operacionais, as receitas financeiras e variações monetárias ativa possuem efeito de crédito (positivos) e não redutor (débito) como as despesas financeiras, por exemplo.

3.5. Resultado Líquido: Em setembro, observa-se que a Recuperanda apresentou prejuízo líquido de R$ 377,1 mil, apresentando majoração de R$ 276,7 mil comparado ao mês anterior, como demonstra gráfico a seguir:

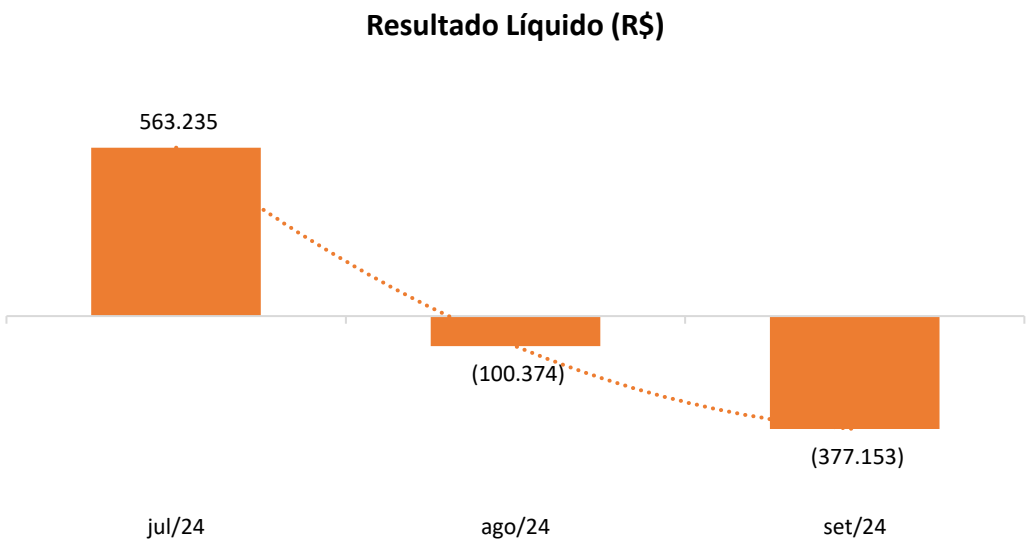

O resultado líquido negativo, no período em tela, é reflexo da diminuição da receita bruta, juntamento com o aumento dos gastos de produção por parte da Recuperanda.

10. Cumprimento do PRJ

SCZ Scalzilli administração judicial

Classe	Sub-classe	Deságio	Encargos	Periodicidade	Carência
Trabalhista	Pagamento integral em 1 ano	-	-	Sem previsão.	-
Garantia real	Pagamento sem deságio no prazo de 15 anos, com carência de 25 meses para o pagamento do principal, com pagamento de juros durante a carência	-	Enquanto vigente o período de carência, será realizado o pagamento dos juros sobre o montante total devido da seguinte forma: - 1 ao 12 mês: 25% da SELIC - 13 ao 24 mês: 50% da SELIC A partir do 25º mês tem início o pagamento do valor principal, que será pago em 15 anos, cujo valor será atualizado por 100% da SELIC mensalmente.	Mensal	25 meses de carência para o principal
Quirografários	Pagamento de 50% do valor do crédito em 10 anos, com 30 meses de carência	50%	TR + 2% a.a.	Mensal	30 meses
ME/EPP	Pagamento de 50% do valor do crédito em 5 anos, com 12 meses de carência	50%	TR + 2% a.a.	Mensal	12 meses

11. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	**x**	
Sintético	**x**	
2. Razão contábil	**x**	
3. Extratos bancários	**x**	
4. Relação de admissões e demissões	**x**	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)	**x**	
6. Passivo extraconcursal		**x**
7. Parcelamentos tributários	**x**	
8. Obrigações vencidas/em atraso		**x**
9. Sped contábil		**x**
10. SPED's federais		**x**